

Fortaleza-CE, 6 de fevereiro de 2015.

Ao Senhor
Nelson Antônio de Sousa
Presidente
Banco do Nordeste do Brasil

Assunto: Solicitação de audiência

RECEBIDO
EM 08/02/15
Angélica Albuquerque de Paiva
Gerente Executivo - GAPRE

Senhor Presidente,

A Associação constantemente é procurada por trabalhadores do Banco em busca de informações sobre alguns temas para os quais não tem ingerência, ou seja, são da exclusiva competência do Banco do Nordeste do Brasil. Isso, no entanto, não exime a entidade do dever e do direito (enquanto representante dos trabalhadores) de relatar os assuntos às instâncias responsáveis e solicitar o devido encaminhamento, com transparência e celeridade.

Dessa forma, expomos abaixo alguns desses assuntos recorrentes, ao tempo em que solicitamos reunião com V.Sa para tratar dessas e outras questões:

- **Convocação dos aprovados no concurso** – Aprovados que procuraram a AFBNB relatam dúvidas quanto à distribuição de convocações pelos polos. Tem se notado discrepância no registro de convocação entre um polo e outro. Por exemplo, enquanto o polo de Fortaleza já conta com mais de 60 convocações, polos, como o "Ceará 04", só tiveram o primeiro colocado tomado posse no Banco. Diante de comentários acerca da possibilidade de concurso este ano, entendemos que é importante o Banco convocar todos os aprovados em seus concursos, antes de dar seguimento a outros certames – os quais consideramos necessários, diante da constatação de recorrentes casos de trabalho gratuito - sob pena de abalar a credibilidade da instituição.

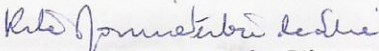
- **Terceirização** – Entendemos que o Banco é corresponsável pelos empregados terceirizados da instituição, devendo cobrar das empresas contratadas total regularidade nas condições de trabalho e na remuneração dos prestadores. Inúmeras denúncias de descaso, atraso de pagamento já chegaram à AFBNB. A mais recente, feita pelo Sindicato dos Bancários da Bahia, diz respeito à empresa Carter, que reincidiu os contratos no início desse ano mesmo estando com salários atrasados. Segundo a denúncia, o Banco não quitou os valores alusivos à rescisão trabalhista, além de não ter repassado o valor referente ao salário de dezembro de 2014. Além disso, os benefícios como FGTS e o INSS também não foram regularizados, nem a documentação para dar entrada no seguro-desemprego.

- **Concorrências** – Embora já apresentado em reunião, o problema persiste: casos de substituição por muito tempo sem efetivação. Entendemos que a pessoa é apta para substituir, preenche também os requisitos para ser efetivada. Outro questionamento quanto às concorrências é o impedimento que consta no normativo assegurando que quando se concorre para uma função, e assume-se, deve-se observar o intervalo de dois anos para participar de nova concorrência. A reivindicação é para que o Banco insira como item de exceção para esse caso quando se tratar de funcionário lotado na mesma unidade para a qual o processo está sendo aplicado.

- **Aposentadoria** – embora seja do conhecimento o entendimento da AFBNB sobre o plano de incentivo ao desligamento, por considerá-lo inadequado e paliativo quanto ao essencial dos problemas previdenciários do BNB, a Associação tem por dever de ofício encaminhar as demandas de seus associados. Dessa forma, solicitamos que o Banco analise a possibilidade de estabelecer um prazo retroativo de forma a beneficiar trabalhadores que se aposentaram às vésperas do PID por não saberem que o Banco adotaria tal política. Alguns trabalhadores relatam que, diante da iminente aposentaria, procuraram as instâncias responsáveis do Banco e não obtiveram nenhuma previsão do referido programa, inclusive tendo como retorno de que tal medida sequer era cogitada pelo BNB, motivo que os levou a solicitarem o afastamento. Pouco tempo depois, no entanto, foi divulgado o Plano.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição e ficamos no aguardo do retorno à nossa demanda, com agendamento da data da reunião.

Atenciosamente,


Rita Josina Feitosa da Silva
Presidenta

Com cópia para a Diretoria Administrativa e de Tecnologia da Informação

RECEBIDO
EM 06/02/16
Antônio Felipe